



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CONTRATO Nº 282/2023.

**CONTRATO Nº 282/2023, QUE
ENTRE SI CELEBRAM
MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-
AÇU/PA E A EMPRESA ARAUJO
& SOUZA CONSTRUÇÕES,
PROJETOS E CREDITO LTDA.**

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.149.117/0001-55, com sede à Av. Barão do Rio Branco, nº 4042, Bairro Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG nº 3091052- SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 585.404.072-72, domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **ARAUJO & SOUZA CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CREDITO LTDA**, com sede na Travessa Nair Souza Morais, nº 2841, bairro Estrela, Castanha/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.431.904/0001-65, representada neste ato por **FRANCISCO CARLOS ALMEIDA DE SOUZA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 6595344 e CPF nº 012.121.802-32, residente e domiciliado na cidade de Castanhal/PA; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, sujeitando-se as normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na licitação de Tomada de Preços nº 004/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO.

O objeto do presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE PEIXES E MARISCOS NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**, conforme descrição no Anexo I, do Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO- A **CONTRATANTE**, poderá acrescer aos quantitativos da cláusula primeira deste contrato, para a prestação de serviço, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com base no art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

A Contratação tem como base na licitação de modalidade de Tomada de Preço nº 004/2023, sendo que o edital passa a fazer parte integrante deste contrato, bem como com base na Lei de nº 8.666/93, combinado com suas alterações e demais legislação pertinentes à matéria, naquilo que for aplicável.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, caso não haja entendimento, será aplicada a legislação acima mencionada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, de acordo com as especificações e preços da proposta o valor global **R\$ 565.943,36 (Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil e Novecentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos)**, de acordo com as planilhas em anexo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PARÁGRAFO SEGUNDO- Os impostos decorrentes do fornecimento dos produtos serão pagos integralmente pela CONTRATADA, no valor da emissão da nota fiscal, ficando a CONTRATANTE isenta de quaisquer responsabilidades sobre os mesmos até então, incididos sobre os produtos constantes deste instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO- As despesas serão empenhadas conforme a apresentação das faturas das medições dos serviços de execução, acompanhadas das respectivas Notas Fiscais.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE comunicará por escrito a CONTRATADA, através da ordem de serviço para início das obras, da quantidade, do tipo, preço, o local da execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A CONTRATANTE designará o Responsável Técnico para acompanhar a execução das obras, medições, qualidade e características contratada, o qual sempre emitira um parecer técnico acerca da verificação do andamento da execução.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO.

O presente contrato será da data de sua assinatura até 25 de janeiro de 2024, podendo haver prorrogação caso seja de interesse da municipalidade, através de termo aditivo, com fulcro no inciso II do Artigo 57 da Lei de Licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DA INADIMPLÊNCIA E DA RESCISÃO.

A CONTRATADA será responsabilizada por todo e qualquer prejuízo que vier a sofrer o Município - CONTRATANTE, em decorrência da execução dos serviços, adulterado, procedência duvidosa, estragado e outros, bem como do não fornecimento dentro do prazo para entrega, que porventura possa ocorrer ao longo da vigência deste Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Se na execução da obra o serviço contratado estiver fora das condições da proposta e do objeto a CONTRATANTE, irá rejeitar a mesma e comunicará imediatamente a CONTRATADA para refazer os serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso o Contratado não execute a obra contratada no prazo e nas condições especificadas na proposta vencedora, ou desista da proposta de preços apresentada, aplicar-se-lhe-á suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Igarapé-Açu, por um prazo máximo de 2 (dois) anos, podendo ser cobrada multa de até 10% (dez por cento), do valor da proposta global, devidamente corrigido.

PARÁGRAFO TERCEIRO- Pela inexecução total ou parcial do objeto desta licitação, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra-recibo do representante legal da CONTRATADA estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias, para que apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da CONTRATANTE;
2. Multa de 10% (dez por cento) por dia de atraso para iniciar ou terminar a obra, sobre o valor total do contrato, a partir da ordem de serviço.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

3. Multa de 20% sobre o valor global do contrato, no caso de atraso por mais de trinta dias do início ou término da obra de acordo com as condições da proposta e do edital da licitação, salvo nos casos de força maior comprovado, contado da comunicação oficial.

PARÁGRAFO QUARTO - Ficar impedida de licitar e de contratar com a CONTRATANTE - Administração Pública:

1. Por 06 (seis) meses – quando incidir em desistência da execução dos serviços, sem motivação de força maior devidamente comprovada e aceitar pela CONTRATANTE;
2. Por 01 (um) ano – quando a CONTRATANTE tomar prejuízos com relação ao atraso da conclusão da obra, serviço ano aceito, não refeito no prazo fixado, causar acidentes em terceiro por falta de sinalização, tudo com prejuízo para a CONTRATANTE;
3. Constituem motivo de rescisão do presente contrato somente as hipóteses previstas no artigo 78, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE pagará juros de mora de 1% ao mês do valor da fatura mensal, a partir do 10º dia do mês subsequente a entrega das notas fiscais, por atraso do pagamento da fatura para a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO.

O valor global do presente contrato será de **R\$ 565.943,36 (Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil e Novecentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos).**

CLÁUSULA OITAVA - DO ACRÉSCIMO DOS VALORES.

A CONTRATANTE poderá reajuste os preços nos termos do art. 65, II, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, caso haja necessidade, visando recompor os preços, mediante termo aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Durante a vigência deste contrato havendo a comprovação pela CONTRATADA das defasagens dos preços dos produtos e serviços adquiridos para a execução deste contrato, as partes poderão ajustar um reajuste nos preços de comum acordo, deste que fique comprovada a alta dos preços dos produtos.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Para acudir a despesa decorrente deste ajuste, serão utilizados os recursos da seguinte dotação, constante do orçamento de 2023:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	1010 – SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URB. E TRANSPORTE
PROJETO ATIVIDADE	20 605 0642 1.057 – CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS
ELEMENTO DA DESPESA	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXECUÇÃO TOTAL DO CONTRATO.

As obrigações aqui contratadas serão consideradas extintas relativamente a CONTRATANTE pelo pagamento integral do valor dos itens conforme constante no objeto licitado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PARÁGRAFO ÚNICO- Relativamente à CONTRATADA estarão extintas as obrigações aqui contratadas após a entrega da obra com o aceite da contratante, mediante parecer conclusivo Secretário de Obras, em conformidade com o que foi proposto no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO.

Fica eleito o foro da cidade de Igarapé-Açu, para a solução de qualquer conflito deste Contrato, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

A CONTRATADA declara neste ato ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois, em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidades pela correta prestação dos serviços.

E por estarem concordes em tudo quanto acima foi clausulado, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas, obrigando-se a cumprirem o que ficou estabelecido, após a assinatura e a publicação, que acontecerá no presente ato.

Igarapé-Açu 27 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
NORMANDO MENEZES DE SOUZA
CONTRATANTE

ARAUJO & SOUZA CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CRÉDITO LTDA
CNPJ nº. 26.431.904/0001-65
CONTRATADA

Testemunhas:

1). _____

RG:

CPF:

2). _____

RG:

CPF:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 61.822,65
1.1	01	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	R\$ 22.087,17	R\$ 22.087,17
1.2	011340	SEDOP	PLACA DE OBRA EM LONA COM PLOTAGEM DE GRÁFICA	M ²	6,00	R\$ 219,54	R\$ 1.317,24
1.3	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA.	M ²	82,70	R\$ 162,76	R\$ 13.460,25
1.4	98524	SINAPI	LIMPEZA DO TERRENO	M ²	307,66	R\$ 3,48	R\$ 1.070,65
1.5	CPI01	PRÓPRIO	BARRACÃO DE MADEIRA /ALMOXARIFADO	M ²	12,00	R\$ 536,96	R\$ 6.443,52
1.6	010000	SEDOP	LICENÇAS E TAXAS DE OBRAS	CJ	1,00	R\$ 16.867,41	R\$ 16.867,41
1.7	010009	SEDOP	LOCAÇÃO DA OBRA A TRENA	M ²	82,70	R\$ 6,97	R\$ 576,41
2			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA FUNDAÇÃO				R\$ 3.722,11
2.1	030010	SEDOP	ESCAVAÇÃO MANUAL	M ³	6,62	R\$ 96,65	R\$ 639,82
2.2	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO	M ²	24,81	R\$ 3,02	R\$ 74,92
2.3	CPI02	PRÓPRIO	ATERRO COMPACTADO	M ³	153,83	R\$ 19,55	R\$ 3.007,37
3			INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES				R\$ 84.002,56
3.1			CONCRETO ARMADO - SAPATAS				R\$ 22.205,89
3.1.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM	M ²	10,71	R\$ 48,02	R\$ 514,29



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

3.1.2	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M ²	35,12	R\$ 177,05	R\$ 6.217,99
3.1.3	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	95,59	R\$ 18,39	R\$ 1.757,90
3.1.4	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILAR ES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	196,51	R\$ 16,27	R\$ 3.197,21
3.1.5	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	78,91	R\$ 21,16	R\$ 1.669,73
3.1.6	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M ³	7,92	R\$ 1.117,27	R\$ 8.848,77
3.2			CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAME				R\$ 61.796,67
3.2.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIE RS, ESPESSURA DE 5 CM	M ²	3,92	R\$ 46,57	R\$ 182,55
3.2.2	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES	M ²	215,77	R\$ 91,10	R\$ 19.656,64
3.2.3	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILAR ES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	352,12	R\$ 18,39	R\$ 6.475,48
3.2.4	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILAR ES, LAJES E	KG	290,67	R\$ 21,16	R\$ 6.150,57



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

			FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.				
3.2.5	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M ³	26,46	R\$ 1.108,52	R\$ 29.331,43
4			SUPERESTRUTURA				R\$ 77.873,55
4.1			CONCRETO ARMADO PARA PILARES E VIGAS				R\$ 46.783,15
4.1.1	050766	SEDOP	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA	M ³	5,47	R\$ 4.817,36	R\$ 26.350,95
4.1.2	050729	SEDOP	CONCRETO FCK=20MPA COM LANÇAMENTO PARA TAMPA DO DEPOSITO DE LIXO DOMESTICO, HOSPITALAR E DEPOSITO DO EXAUSTOR DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	M ³	4,28	R\$ 4.773,88	R\$ 20.432,20
4.2			PAREDES E PAINÉIS				R\$ 31.090,40
4.2.1	060046	SEDOP	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃ OS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M ²	238,04	R\$ 130,61	R\$ 31.090,40
5			REVESTIMENTO DE PAREDE				R\$ 17.567,35
5.1	87907	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, ESPESSURA DE 2,5MM	M ²	238,04	R\$ 8,04	R\$ 1.913,84
5.2	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS COM DIMENSÕES 20X20CM, APLICADOS EM AMBIENTES DE	M ²	238,04	R\$ 65,76	R\$ 15.653,51



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

			ÁREA MAIOR QUE 5M2 NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES				
6			PAVIMENTAÇÃO				R\$ 70.476,44
6.1	CPI05	PRÓPRIO	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M ²	307,66	R\$ 28,06	R\$ 8.632,93
6.2	130626	SEDOP	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA E=8MM C/ RESINA INCL. CAMADA REGULARIZADORA	M ²	307,66	R\$ 174,50	R\$ 53.686,67
6.3	94964	SINAPI	CONCRETO FCK=20MPA, INCLUINDO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO PARA AS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	M ³	8,40	R\$ 823,90	R\$ 6.920,76
6.4	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	8,00	R\$ 154,51	R\$ 1.236,08
7			PINTURA INTERNA E EXTERNA				R\$ 3.899,75
7.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	M ²	55,44	R\$ 4,31	R\$ 238,94
7.2	102491	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M ²	83,91	R\$ 25,30	R\$ 2.122,92
7.3	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO	M ²	55,44	R\$ 12,15	R\$ 673,59
7.4	96127	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM AREA EXTERNA	M ²	55,44	R\$ 15,59	R\$ 864,30
8			COBERTURA				R\$ 129.224,68
8.1	071361	SEDOP	ESTRUTURA METÁLICA P/ COBERTURA - 2 ÁGUAS-VÃO 20M	M ²	327,35	R\$ 341,33	R\$ 111.734,37
8.2	071498	SEDOP	COBERTURA - TELHA DE FIBROCIMENTO E=4MM	M ²	327,35	R\$ 53,43	R\$ 17.490,31
9			ESQUADRIAS				R\$ 14.968,80
9.1	91338	SINAPI	P01 - PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR, 80X90 CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	20,00	R\$ 748,44	R\$ 14.968,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

10			INSTALAÇÃO ELÉTRICA				R\$ 40.522,77
10.1	97360	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 12 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 7.835,30	R\$ 7.835,30
10.2	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00	R\$ 180,95	R\$ 3.619,00
10.3	43095-SINAPI	PRÓPRIO	CAIXA MODULAR PARA MEDIDOR DE ENERGIA AGRUPADA, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, COM SUPORTE PARA DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	20,00	R\$ 168,41	R\$ 3.368,20
10.4	92981	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	12,00	R\$ 20,17	R\$ 242,04
10.5	101884	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	30,00	R\$ 13,84	R\$ 415,20
10.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	380,00	R\$ 8,20	R\$ 3.116,00
10.7	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	290,00	R\$ 2,89	R\$ 838,10
10.8	91843	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	290,00	R\$ 7,26	R\$ 2.105,40
10.9	00010569	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM / DERIVACAO / LUZ, OCTOGONAL 4 X4, EM ACO ESMALTADA, COM FUNDO MOVEL SIMPLES (FMS)	UN	24,00	R\$ 3,83	R\$ 91,92
10.10	00007528	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	40,00	R\$ 11,89	R\$ 475,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

10.11	91957	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00	R\$ 60,34	R\$ 724,08
10.12	CPI03	PRÓPRIO	LÂMPADA COMPACTA DE LED 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND.	4,00	R\$ 18,96	R\$ 75,84
10.13	97601	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	32,00	R\$ 523,32	R\$ 16.746,24
10.14	00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	3,00	R\$ 85,02	R\$ 255,06
10.15	00000867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	9,00	R\$ 68,31	R\$ 614,79
11			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				R\$ 5.214,72
11.1	89356	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00	R\$ 26,39	R\$ 791,70
11.2	89357	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00	R\$ 37,17	R\$ 2.230,20
11.3	89411	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	UN	40,00	R\$ 11,88	R\$ 475,20
11.4	89496	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	R\$ 12,34	R\$ 49,36
11.5	89431	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	R\$ 10,23	R\$ 40,92



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

11.6	89528	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00	R\$ 4,87	R\$ 58,44
11.7	89492	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	R\$ 9,56	R\$ 19,12
11.8	89485	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00	R\$ 7,04	R\$ 168,96
11.9	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00	R\$ 14,39	R\$ 345,36
11.10	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 20,67	R\$ 82,68
11.11	89383	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	R\$ 7,36	R\$ 147,20
11.12	89391	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 32MMX1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 9,89	R\$ 19,78
11.13	89353	SINAPI	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	R\$ 39,29	R\$ 785,80
12			INSTALAÇÃO SANITÁRIA				R\$ 7.197,44
12.1	89712	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00	R\$ 32,34	R\$ 970,20
12.2	89711	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00	R\$ 24,93	R\$ 1.495,80
12.3	89730	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E	UN	6,00	R\$ 18,21	R\$ 109,26



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

			INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO				
12.4	89733	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	20,00	R\$ 30,77	R\$ 615,40
12.5	00020045	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO	UN	20,00	R\$ 12,63	R\$ 252,60
12.6	43095-SINAPM	PRÓPRIO	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND.	20,00	R\$ 26,46	R\$ 529,20
12.7	89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	4,00	R\$ 8,73	R\$ 34,92
12.8	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	20,00	R\$ 10,97	R\$ 219,40
12.9	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	20,00	R\$ 31,73	R\$ 634,60
12.10	89495	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL.	UN	20,00	R\$ 24,01	R\$ 480,20
12.11	CPI04	PRÓPRIO	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PREMOLDADO DN 60CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	2,00	R\$ 553,23	R\$ 1.106,46
12.12	97901	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4)	UN	2,00	R\$ 374,70	R\$ 749,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

			E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO				
13			DIVERSOS				R\$ 28.978,60
13.1	86900	SINAPI	PIA AÇO INOXIDÁVEL 130X60CM COM 1 CUBA	UN	20,00	R\$ 283,08	R\$ 5.661,60
13.2	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA BALCÃO DA RECEPÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	R\$ 1.097,90	R\$ 21.958,00
13.3	00013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 "	UN	20,00	R\$ 67,95	R\$ 1.359,00
14			INSTALAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL				R\$ 3.238,92
14.1	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	M	7,00	R\$ 74,52	R\$ 521,64
14.2	00012618	SINAPI	CALHA PLUVIAL DE PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PREDIAL	UN	12,00	R\$ 226,44	R\$ 2.717,28
15			COMBATE A INCÊNDIO				R\$ 820,00
15.1	00010888	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 4 KG, CLASSE BC	UN	1,00	R\$ 775,42	R\$ 775,42
15.2	00037560	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	1,00	R\$ 44,58	R\$ 44,58
16			AREA EXTERNA				R\$ 11.840,70



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

16.1	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDA IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	M ²	63,24	R\$ 118,68	R\$ 7.505,32
16.2	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS.	M ²	262,91	R\$ 16,49	R\$ 4.335,38
17			SERVIÇOS FINAIS				R\$ 4.572,32
17.1	241318	SEDOP	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX/LETRAS BX. RELEVO- (40 X 30CM)	UN	1,00	R\$ 1.600,33	R\$ 1.600,33
17.2	270220	SEDOP	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	M ²	307,66	R\$ 9,66	R\$ 2.971,99
VALOR TOTAL							R\$ 565.943,36